CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Pessoas com Deficiência CNPJ 05.551.959/0001-39, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de julho de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A instituição lar fonte da fraternidade e centro de humanização para pessoas com deficiência é uma Associação Privada de Salvador - BA fundada em 18/02/2003. Sua atividade principal é Atividades De Assistência Social Prestadas Em Residências Coletivas E Particulares Não Especificadas Anteriormente.

A instituição desde 2003, o ano de sua fundação, sempre viveu de doações. Comportando pessoas deficientes físicas, mentais, órfãos, algumas bastante debilitadas, que necessitam urgentemente de todo tipo de ajuda.

Salvador, 16 de Julho de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES



Scanned by CamScanner